



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMIGRANTE

DECRETO Nº 1.419/2014

**DETERMINA ALTERAÇÃO NO PONTO
FACULTATIVO DA PÁSCOA 2014 –
TURNO DA TARDE DE QUINTA-FEIRA
SANTA, DIA 17 DE ABRIL DE 2014.**

CELSO KAPLAN, Prefeito Municipal de Imigrante, no uso de suas atribuições legais, considerando que as repartições públicas já estarão fechadas de 18 a 21 de abril de 2014, e, de acordo com os termos do § 1º do Art. 1º da Lei Municipal nº 1.183/2004, de 27/10/2004, resolve baixar o seguinte:

D E C R E T O

Art. 1º. Fica determinado como de Expediente Normal, para todos os setores da Administração Municipal, o turno da tarde da Quinta-Feira Santa, dia 17 de abril de 2014.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e surtirá seus efeitos no dia 17 de abril de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMIGRANTE, 08 de abril de 2014.



CELSO KAPLAN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se